



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 96, 04 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitações, conforme dispõe a Lei 10.520/02 e o Decreto 5.450/05, para coordenar os processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

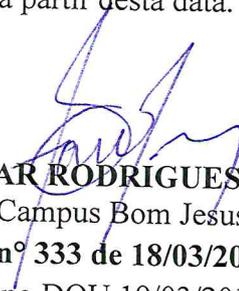
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 21, 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, conforme dispõe a Lei 10.520/02 e o Decreto 5.450/05, para coordenar os processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	ATUAÇÃO
Gislane de Oliveira Costa Simões	1806005	Pregoeira e Apoio
Sandra Maria de Brito Pereira	1891314	Pregoeira e Apoio
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Pregoeira e Apoio
Bismarck dos Santos Almeida	2361210	Apoio Técnico
Ivanildo Claudino da Silva	2395304	Apoio Técnico
Osni Santos Paz	2331124	Apoio Técnico

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014